

PERGUNTAS & RESPOSTAS

Editais 04/2025

Restaura Amazônia - Macrorregião 3

**Apoio à Restauração
Ecológica e Fortalecimento
da Cadeia Produtiva da
Restauração em Unidades
de Conservação do
Pará e Maranhão**

CONSERVAÇÃO
INTERNACIONAL
Brasil

BR PETROBRAS

FUNDO
AMAZÔNIA

BNDES

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO
PARÁ
GOVERNO DO MARANHÃO

ÍNDICE

1. SOBRE O EDITAL

Qual o objetivo do Edital?	02
Quem pode participar?	03
Como participar?	04
Quais documentos precisam ser enviados no momento da aplicação?	05
O que deve conter nas propostas técnicas?	06
Como funcionará o processo seletivo?	07
Quais os critérios de seleção?	08
Onde os resultados serão divulgados?	09

2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Quais as atividades previstas para os projetos?	11
Onde os projetos devem ser implementados?	12
Qual o prazo de execução dos projetos?	13

3. DÚVIDAS

Ainda tem dúvidas?	15
--------------------------	----



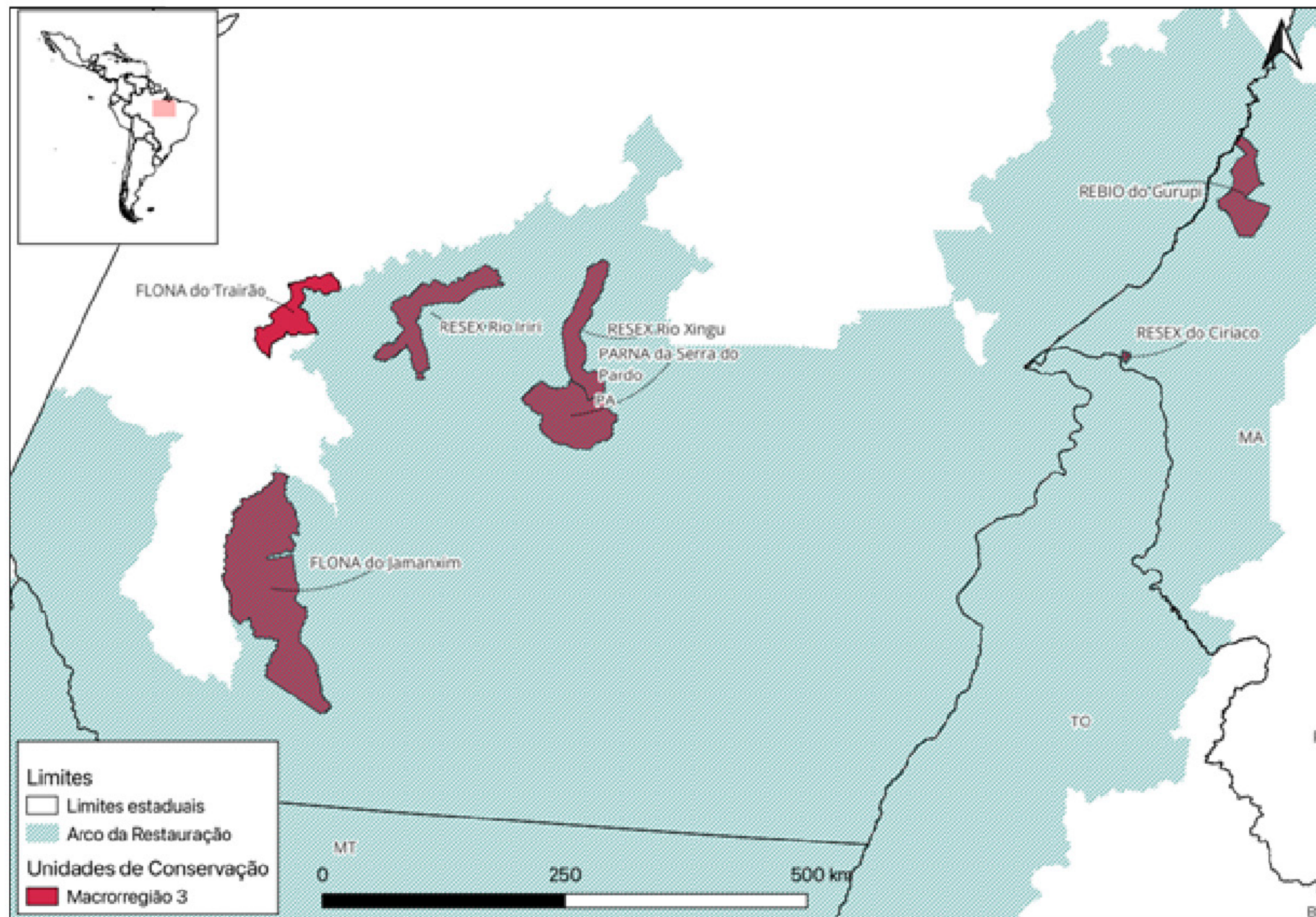
1

SOBRE O EDITAL



Qual o objetivo do Edital?

O edital tem como objetivo **selecionar até 04 projetos** para receberem **apoio técnico e financeiro** na implementação da **restauração com espécies nativas e/ou Sistemas Agroflorestais (SAFs)** em **Unidades de Conservação prioritárias** localizadas no Pará e Maranhão.



1. SOBRE O EDITAL



Quem pode participar?

Podem participar **instituições sem fins lucrativos**, podendo ser:

- Associações civis e fundações privadas nacionais, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, fundação, fórum, associação, movimento etc.)
- Cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações)

As organizações devem estar legalmente registradas no Brasil **há pelo menos 2 anos** para participar.



Quem não pode participar?

União, Estados, Municípios, demais pessoas jurídicas que integrem a Administração Pública Direta ou Indireta e instituições privadas com fins lucrativos não são elegíveis.



Como participar?

Os interessados em submeter propostas deverão enviar preenchido o formulário de cadastramento.

[Clique aqui](#)

A CI-Brasil não se responsabiliza por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1

Acesse o **link** para o formulário de cadastramento.

2

2. Complete o formulário até às **18:00h do dia 05 de novembro de 2025.**

3

Em **até 3 dias úteis**, receba o **link da pasta online de submissão com modelos dos Anexos A-I** exigidos no edital para concorrer

4

Faça o upload da proposta e dos documentos exigidos na pasta até às **18:00h do dia 10 de novembro de 2025.**

5

Proposta enviada com sucesso!



Quais documentos precisam ser enviados no momento da aplicação?

*Detalhes sobre formatos e informações obrigatórias podem ser acessados no **Edital**.*

Anexo A:

Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente

Anexo B:

Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s) e suas Atividades

Anexo C:

Apresentação Geral do Projeto

Anexo D:

Cronograma de Execução Física do Projeto

Anexo E:

Orçamento e Cronograma de Desembolso

Anexo F:

Declaração de Inexistência de Pendências

Anexo G:

Lista de Unidades de Conservação Prioritárias e Municípios Elegíveis

Anexo H:

Formulário de Controle de Segurança

Anexo I:

Questionário Financeiro

Documentos obrigatórios descritos no **item 14** do **Edital**.



O que deve conter nas propostas técnicas?

As propostas devem ser submetidas conforme as instruções do **edital**, contendo no mínimo:



Mapeamento e diagnóstico sintético do projeto



Articulação local e mobilização de parceiros e comunidades



Preparo das áreas e implementação das técnicas de restauração



Manutenção e monitoramento das áreas em restauração



Iniciativas para fortalecimento da cadeia produtiva da restauração

Como funcionará o processo seletivo?

As propostas serão avaliadas em duas etapas

1

Análise preliminar:

Verificação das exigências formais.

2

Análise técnica:

Avaliação por especialistas indicados pelo BNDES, MMA e Petrobras, com base nos critérios qualitativos e quantitativos previstos no edital.

Quais os critérios de seleção?

A Comissão de Seleção das Propostas emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final, de acordo com os critérios de avaliação descritos no quadro ao lado, e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir:



Recomendado (RE)

quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final **igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.



Não-Recomendado (NR)

quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final **inferior a 50 (cinquenta) pontos**.



AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Critérios de avaliação		Peso	Pontos
1	Capacidade técnica e organizacional da instituição proponente e parceiros	5	25
2	Importância ecológica da restauração na região	4	20
3	Atividades técnicas de restauração ecológica	4	20
4	Custos	3	15
5	Cadeias Produtivas, geração de renda e mobilização de atores	3	15
6	Salvaguardas Socioambientais	1	5
Total			100

*Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a pontuação do Critério 2. Subsistindo o empate será considerada para fins de desempate, a proposta que estiver localizada num município de menor IDH.

1. SOBRE O EDITAL

Onde os resultados serão divulgados?

Os resultados serão divulgados na **página do projeto Restaura Amazônia** no site da CI-Brasil e por **e-mail** para as instituições proponentes.



2

SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO



Edital 04/2025

Restaura Amazônia - Macrorregião 3

Apoio à Restauração Ecológica e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da
Restauração em Unidades de Conservação do Pará e Maranhão

Quais as atividades previstas para os projetos?

Estão previstas as seguintes entregas para os projetos:

- I. Elaboração do Plano de Restauração para as áreas selecionadas
- II. Implementação do Plano de Restauração
- III. Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Restauração
- IV. Manutenção e monitoramento das áreas em restauração



2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Onde os projetos devem ser implementados?

O edital prioriza ações de restauração em **Unidades de Conservação específicas do Pará e Maranhão**, indicadas no **Anexo G**.

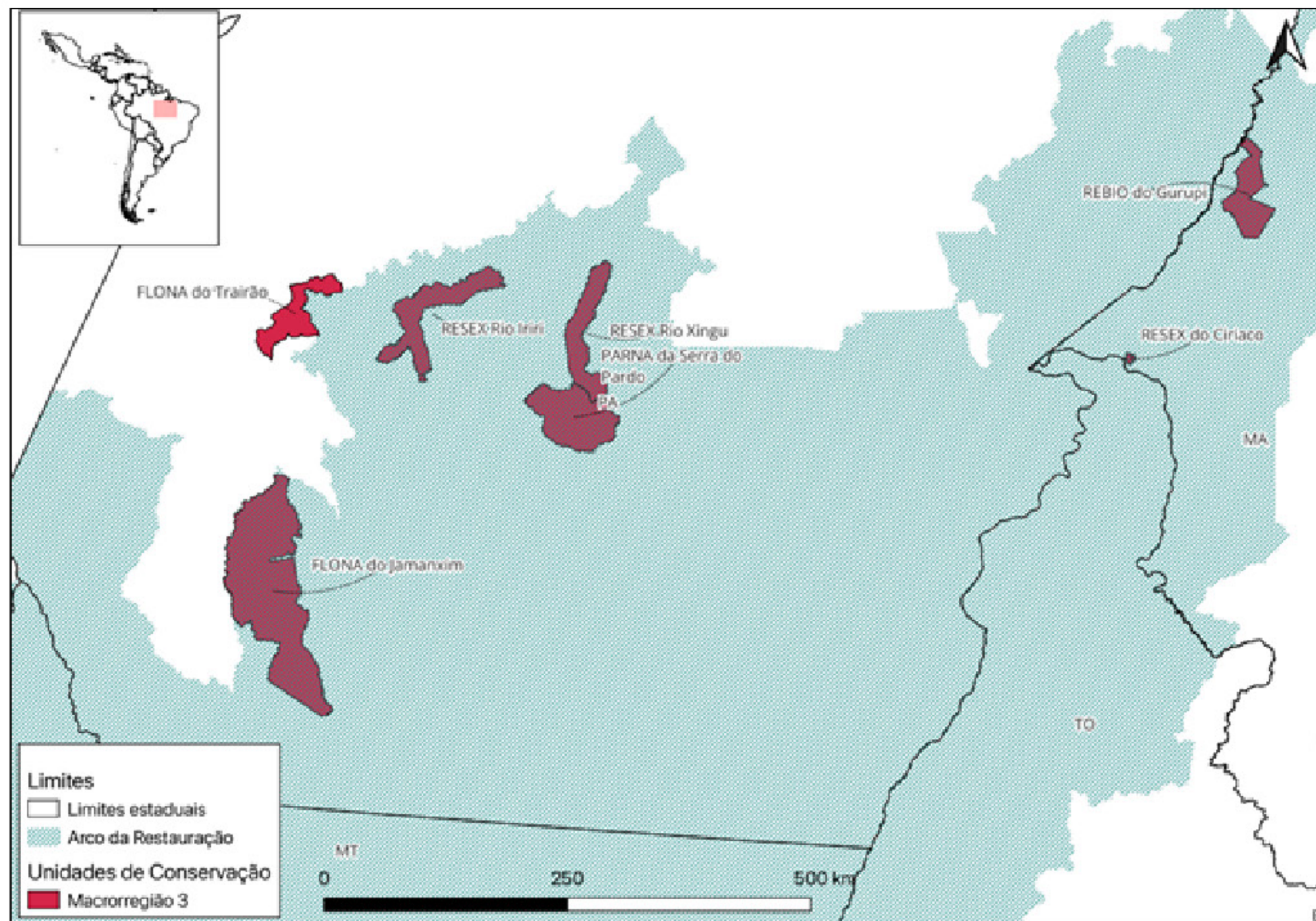
Para ser considerada válida, a proposta deve conter **no mínimo 50% das áreas para restauração localizadas nessas Unidades de Conservação**.

Um ponto importante é que serão **mais bem avaliadas** as propostas de restauração para os **municípios** listados **simultaneamente** no **Anexo G** e na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024**.

O restante das áreas a serem restauradas podem ser:

- Unidades de Conservação (incluindo Reservas Particulares do Patrimônio Natural)
- Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) em Assentamentos da Reforma Agrária e imóveis rurais de até quatro módulos fiscais
- Territórios Indígenas, Quilombolas e de outras comunidades tradicionais
- Áreas públicas não destinadas

Confira a lista completa de áreas prioritárias no **ANEXO G** do [edital](#).



2. SOBRE OS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

Qual o prazo de execução dos projetos?

O prazo máximo para a execução dos projetos deverá ser de até 48 meses.

Os projetos devem concluir a implementação das ações de restauração nos primeiros 24 meses e garantir o monitoramento e a manutenção das áreas por mais 24 meses.



Edital 04/2025

Restaura Amazônia - Macrorregião 3

Apoio à Restauração Ecológica e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da
Restauração em Unidades de Conservação do Pará e Maranhão

3

DÚVIDAS



Ainda com dúvidas?

Envie um e-mail para
compras@conservation.org,
vamos@conservation.org e
restauracaobr@conservation.org.



